

Conferência de Assistência Social do Município de São Paulo-2013, uma análise da deliberação do eixo temático - O Cofinanciamento obrigatório da Assistência Social e sua influência na agenda governamental

Joslaine Santos Santana¹

Juliana Moura Leite da Fonseca²

Professor Orientador: Me. Danilo André Fuster

Resumo

O presente artigo pretende analisar se as Conferências Municipais de Assistência Social influencia a agenda governamental. Observando as deliberações da X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo, ocorrida em 2013, escolhemos o eixo temático: Eixo 1 - O Cofinanciamento obrigatório da Assistência Social para analisarmos se as deliberações desse eixo estão presentes nos instrumentos públicos que compõem o planejamento do orçamento público como o PPA (Plano Plurianual).

Palavras Chave:

Participação Social, Conferência de Assistência Social, Agenda Governamental

Abstract

The present article intends to analyze if the Municipal Conferences of Social Assistance influences the governmental agenda. Observing the deliberations of the X Municipal Conference of Social Assistance of the Municipality of São Paulo, held in 2013, we chose the thematic axis: Axis 1 - The Cofinancing of the compulsory Social Assistance to analyze if the deliberations of this axis are present in the public instruments that compose the public budget planning such as the PPA (Multiyear Plan).

Key words:

Social Participation, Social Welfare Conference, Governmental Agenda

¹ Bacharel em Serviço Social pela Universidade Nove de Julho (2011), Técnica em Gestão de Programa Social pela Universidade Nove de Julho, Pós-graduada em Saúde Coletiva pela Faculdade Mogi das Cruzes (2016), aluna do curso de Aperfeiçoamento em Controle Social em Políticas Públicas. E-mail: joslaines@hotmail.com

² Bacharel em Serviço Social pela Faculdade Paulista de Serviço Social – São Paulo (2008), Terapeuta Comunitária pelo Tcendo Sp (2012), Analista Assistente em Desenvolvimento Social desde 2008, aluna do curso de Aperfeiçoamento em Controle Social em Políticas Públicas. E-mail: ju_leitefonseca@hotmail.com

Introdução

Desde 1930, a política de Assistência Social vem alterando sua forma de atuação no Brasil. A partir do movimento de reconceituação ocorrido entre as décadas de 1970 e 1980, há um rompimento com o conservadorismo profissional e inicia-se o marco de uma atuação profissional que defende a classe trabalhadora e a redemocratização. De acordo com NETO,1999 “As aspirações democráticas e populares, irradiadas a partir dos interesses dos trabalhadores, foram incorporadas e até intensificadas pelas vanguardas do Serviço Social”.

A partir de 2003, a Política de Assistência Social tem sua regulamentação pautada no SUAS (Sistema Único de Assistência Social), em que a participação social uma de suas diretrizes. Assim, a população, por meio de organizações representativas, pode atuar na formulação, implantação e controle da política de Assistência Social. Um dos espaços em que população exerce sua participação social são a Conferências Municipais de Assistência Social, convocadas e organizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social ordinariamente a cada 4 anos.

Este artigo tem como objetivo analisar se as Conferências Municipais de Assistência Social influenciam na agenda governamental. Observando as deliberações da X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo, ocorrida em 2013, escolhemos o eixo temático: 1 - O Cofinanciamento obrigatório da Assistência Social para analisarmos se as deliberações desse eixo estão presentes nos instrumentos públicos que compõem o planejamento do orçamento público como o PPA (Plano Plurianual).

Levantamos os documentos que são públicos e divulgados no site da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de São Paulo sobre o Plano Plurianual de 2014-2017 e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sobre a Conferência Municipal de Assistência Social realizada no ano de 2013.

Participação Social

A partir da mobilização social ocorrida na década de 1980, vieram à tona demandas antes reprimida dando início a vários movimentos em prol da democracia e participação social :

A mobilização dos trabalhadores urbanos, com o renascimento combativo da sua organização sindical; a tomada de consciência dos trabalhadores rurais e a revitalização das suas entidades representativas; o ingresso, também na cena política, de movimentos de cunho popular (por exemplo, associações de moradores) e democrático (estudantes, mulheres, “minorias” etc.). NETO, 1999. pg. 09.

Esta mobilização faz parte de um movimento ao qual o Serviço Social também se insere recriando formas de gestão e organização, rompendo com ideias e práticas conservadoras que permeavam a atuação profissional desde a década de 30. Após o processo de redemocratização do Brasil, ocorrido na promulgação da Constituição Federal de 88, houve avanços significativos quanto a participação social nas políticas públicas pois abriu espaços e criou mecanismos em que a sociedade civil pudesse atuar na elaboração e controle destas políticas. Apesar de estar presente como uma das diretrizes do Sistema Único de Assistência Social, o conceito de controle e participação social é complexo necessário para representação democrática do País.

Dentro deste processo, a descentralização das políticas públicas tornou-se fundamental para que a população possa participar na formulação e execução das políticas. No entanto há um desafio imposto: estimular a participação social na elaboração de metas, diretrizes e prioridades para que haja maior efetividade e aprofundamento nos mecanismos democráticos de controle social das ações, gastos e resultados do governo, rompendo com o tradicionalismo em que a política se manifesta através do Parlamento, Judiciário, Imprensa etc. Coelho, 2014. Esta forma de organização política possibilita que minorias possam ter representatividade em suas propostas através das deliberações tanto quanto a maioria eleita, o que fortalece a pluralidade política. Segundo Coelho *apud* Araújo:

A deliberação não é simplesmente uma prévia discussão das questões a serem decididas. Trata-se, isso sim, de uma discussão que almeja justificar as decisões coletivas com ‘razões’. Porém, não quaisquer razões, mas aquelas que fundamentariam a decisão numa concepção de ‘bem comum’. Pois, ao se disporem a comunicar-se uns com os outros, os cidadãos não visam apenas deixar públicos quais interesses gostariam de ver promovidos: visam também a um ‘entendimento mútuo’ – uma busca apoiada na convicção de que os membros daquela comunidade política compartilham objetivos comuns. COELHO. 2014, pg.101 *apud* ARAÚJO. 2004: 160.

Entende-se que o processo de participação social é parte fundamental para o exercício da cidadania e precisa ser fortalecida através de políticas que garantam sua legitimidade em relação às decisões dentro dos espaços de discussão além da função educativa, pois traz em si uma complexidade sobre temas técnicos e pautas discutidas, quanto maior for a participação social e disseminação das informações de forma clara, maior será o fortalecimento acerca da cultura de participação. Outro desafio imposto a cultura de participação é “[...] o peso excessivo da ação do poder público na formulação da agenda, da pauta de discussões e nas deliberações aprovadas”. (Coelho, 2014, pg. 101 a 102.). Muitas vezes as estratégias do governo impedem que determinadas pautas sejam abordadas de acordo com seus próprios interesses. E Coelho, 2014 ainda aponta que o crescente número de espaços de participação social ainda enfrenta um fator que está intimamente ligado ao conceito de participar pois há de considerar o tempo gasto com atividades ligadas ao desenvolvimento das ações, reuniões, e nem todos os indivíduos entendem a relevância de ocupar estes espaços.

Portanto, Carvalho, Silva e Silva (2017) *apud* Serafim & Teixeira (2008) concluem que;

A participação da sociedade debatendo em suas organizações, dialogando com o Estado e realizando o controle social é muito importante para garantir que as políticas atendam, de fato, às necessidades prioritárias da população, para melhorar os níveis de oferta e de qualidade dos serviços e também para fiscalizar a aplicação dos recursos públicos. A participação ampla da sociedade no controle social fortalece as políticas públicas, tornando-as mais adequadas às necessidades da coletividade e ao interesse público, e mais eficientes. CARVALHO, SILVA e SILVA. 2017 *apud* SERAFIM & TEIXEIRA. 2008 p. 1.

A Constituição Federal de 88, no capítulo sobre direitos políticos indica formas de participação e controle social, no artigo 14, discorre sobre plebiscito, iniciativas populares, referendos, além do voto direto e secreto. E o conceito de gestão democrática descentralizada da gestão administrativa está presente como princípio nos demais artigos 198, sobre saúde, 204, da assistência social, 206 da educação. Ou seja, a Constituição Federal defende a criação de espaços de participação e dentre

eles, segundo Coelho (2014) os conselhos e as conferências em papel primordial dentro da macroestrutura democrática.

Conferência de Assistência Social

De acordo inciso VII do art. 2º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Assistência Social, aprovado pela Resolução CNAS nº 6, de 9 de fevereiro de 2011, que entre outras competências, tem a atribuição para “convocar ordinariamente a cada 4 (quatro) anos, ou extraordinariamente, a Conferência Nacional de Assistência Social, com objetivo de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.” (CNAS, 2011, pg.3).

A realização das Conferências de Assistência Social está devidamente regulamentada no inciso VII do art. 2º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Assistência Social, da Resolução CNAS nº 6, de 9 de fevereiro de 2011, que entre outras competências, tem a atribuição para convocar ordinariamente a cada 4 (quatro) anos, ou extraordinariamente.

Segundo Faria, Silva e Lins (2012) , ao apostar na centralidade da participação nos espaços deliberativos como forma de legitimar o processo de decisão surge um instrumento importante para a democracia na atualidade que são as Conferências de Políticas Públicas.

A Lei Orgânica da Assistência Social Art. 5º dispõe sobre as seguintes diretrizes: “II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis”. Esta organização ocorre de forma descentralizada para levantar demandas prioritárias da assistência social em âmbito municipal, estadual e federal e conta com a participação da sociedade civil, usuários, trabalhadores e gestores ou seja, as Conferências exercem papel fundamental ao abranger a participação democrática da sociedade civil na elaboração, avaliação e implementação das políticas públicas.

Sua realização conta com a mobilização social e organização que deve assegurar orçamento e infraestrutura do ministério em questão que tratará dos temas/eixos e objetivos e estabelece as comissões organizadoras, cronogramas e os regulamentos para a implantação das reuniões regionais e para as eleições de delegados. Sua organização e diretrizes estão fundamentadas na Norma Operacional Básica (NOB/SUAS);

I - elaborar as normas de seu funcionamento; II - constituir comissão organizadora; III - encaminhar as deliberações da conferência aos órgãos competentes após sua realização; IV – desenvolver metodologia de acompanhamento e monitoramento das deliberações das conferências de assistência social; V - adotar estratégias e mecanismos que favoreçam a mais ampla inserção dos usuários, por meio de linguagem acessível e do uso de metodologias e dinâmicas que permitam a sua participação e manifestação. BRASIL. 2012.

A realização das conferências segue um protocolo de execução para que haja organização das entidades, sociedade civil e gestores dos serviços de forma que cada município discuta os aspectos ligados aos eixos temáticos. Segundo Carvalho, Silva e Silva (2017) “ A participação social permite a efetivação dos direitos sociais pois através deles, os participantes podem deliberar sobre as políticas públicas, exercendo o controle direto e regulando as ações do governo, transformando assim, o orçamento público em ações, instrumentos e serviços para as comunidades”.

As conquistas sociais realizadas nos últimos anos pelo modelo de desenvolvimento nacional, cujo o qual associou crescimento com distribuição de renda e políticas de inclusão social rompeu historicamente com a ausência de diálogo social que favorecia ainda mais a reprodução de um modelo de crescimento econômico socialmente excludente que perpetuou por governos de direita conservadores antes das eleições de 2002 havia uma crescente insatisfação com o governo do então Presidente Fernando Henrique Cardoso;

Havia uma insatisfação da maioria do eleitorado com os rumos tomados pelo país sob FHC, especialmente em seu 2º mandato. Isso se devia, em parte, ao desgaste do governo após oito anos de mandato e à fragilidade frente às instabilidades externas (devida ao alto grau de endividamento, entre outras coisas); mas, fundamentalmente, era devido às altas taxas de desemprego e à manutenção de desigualdades[...]" CARREIRÃO. 2004. pg. 181.

Conferência de Assistência Social 2013 no Município de São Paulo

A eleição do partido do trabalhadores (PT) na disputa pela presidência do Brasil em 2002 traz a margem um discurso mais amplo que favorece o combate à desigualdade social e amplia as formas de acesso a participação social.

Em 2012, em São Paulo, a eleição para Prefeito da capital paulista foi disputada entre dois candidatos: José Serra (PSDB) e Fernando Haddad (PT) que vence as eleições e assume a Prefeitura em 01 de janeiro de 2013. Neste mesmo ano aconteceu a Conferência de Assistência Social em que o então Prefeito Fernando Haddad participou da abertura. A X Conferência de Assistência Social de São Paulo, teve como tema: A Gestão e o Financiamento na Efetivação do SUAS, os eixos a serem trabalhados durante a Conferência foram: eixo I – o cofinanciamento obrigatório da assistência social; eixo II - gestão do SUAS: vigilância socioassistencial, processos de planejamento, monitoramento e avaliação; eixo III - gestão do trabalho; eixo IV - gestão dos serviços, programas e projetos; eixo V - gestão dos benefícios no SUAS; e eixo VI - regionalização. Sabendo da importância da participação social para a efetivação dos direitos e sendo a Conferência de Assistência Social um dos instrumentos utilizados dentro do processo democrático, para a questão principal que é: Até que ponto as conferências conseguem intervir na agenda do governo uma vez que o debate se faz necessário para a construção da Política e inserção no Plano Plurianual? A formulação da política pública segue um modelo de (*agenda-setting*)³ ou seja, não obstante um tema ser discutido em espaços democráticos de participação, em algum momento este mesmo tema necessita fazer parte da agenda de Governo para que possa tornar-se de fato política pública.

Agenda

Para entender melhor se as deliberações das Conferências de Assistência Social compõem a agenda governamental precisamos entender como é feita a escolha dos assuntos que entrarão ou não na agenda de governo? O que receberá atenção do governo?

Para elucidar melhor como se dá o processo de formulação da agenda de políticas públicas, vamos utilizar a definição de John Kingdon, de múltiplos fluxos. Kingdon compreende as políticas públicas como um conjunto de quatro processos:

³ CAPELLA, 2006. pg,25. “Dois modelos, em especial, desenvolvidos na área de políticas públicas, destacam-se por sua capacidade em explicar como as agendas governamentais são formuladas e alteradas: o modelo de Múltiplos Fluxos (*Multiple Streams Model*) desenvolvido por John Kingdon (2003) e o modelo de Equilíbrio Pontuado (*Punctuated Equilibrium Model*), de Frank Baumgartner e Brian Jones(1993). Esses modelos representam importantes ferramentas na análise de processos de formulação de políticas e de mudança na agenda governamental, reservando grande destaque à dinâmica das idéias no processo político”.

- Estabelecimento da agenda de políticas públicas;
- Consideração das alternativas para formulação da política pública;
- A escolha dominante entre o conjunto de alternativas possíveis e
- Implementação da decisão

A agenda governamental é a lista de assuntos que receberão atenção do governo. Porém, apenas alguns são realmente considerados em determinado momento por causa da quantidade e complexidade desses assuntos. Estes compõem a chamada agenda de decisão que são problemas/assuntos e questões que estão prontos para serem resolvidos. Além dessas agendas, há também as agendas específicas de cada política, em que constam questões características de cada área.

Para compreensão do processo de formulação da agenda de políticas públicas, Kingdon estabelece três fluxos no processo de decisão que acontecem de forma independente: problemas; soluções ou alternativas e política e a convergência entre esses três fluxos resulta na mudança da agenda.

Kingdon parte do princípio da impossibilidade de olhar todos os problemas o tempo todo, então, os agentes governamentais prestam mais atenção em uns e ignoram outros. Diante dos inúmeros problemas e questões, os agentes utilizam de interpretação destes para determinar se será considerado um problema a ser resolvido ou se é uma questão que pode ser repensada posteriormente. Para essa interpretação são utilizados os seguintes mecanismos: Indicadores, eventos, crises e símbolos; e feedback das ações governamentais. A partir da análise destes três mecanismos é que se chega a conclusão se um assunto é ou não um problema, até aqui percebe-se que não há como afirmar que qualquer deliberação em um Conferencia irá compor a agenda.

No fluxo seguinte, serão analisadas as possibilidades e alternativas para o problema levantado. Mas Kingdon faz uma ressalva importante: “As pessoas não necessariamente resolvem problemas. [...] Em vez disso, elas geralmente criam soluções e, então, procuram problemas para os quais possam apresentar suas soluções” (Idem, p. 32). Assim, Kingdon explica o processo de escolha de soluções e alternativas fazendo analogia ao processo biológico de seleção natural, em que as soluções mais viáveis do ponto de vista técnico e econômico ‘sobreviverão’ em relação às outras.

O último fluxo é o político, composto pela dimensão política que possui uma dinâmica própria. Como nos diz CAPELLA, 2006, este fluxo é construído através de barganha e negociação política.

Kingdon elege três elementos que interferem no fluxo político, um deles é o “clima” ou “humor nacional”, caracterizado como uma situação em que várias pessoas compartilham de uma mesma ideia durante um tempo, neste momento podemos notar que a Conferencia tem/terá uma brecha de acordo com o impacto que a mesma poderá ter, uma vez que ela é por si só um mecanismo de pressão da sociedade civil organizada. CAPELLA, 2006 compara o “humor nacional” a um campo possibilita que uma ideia germine, para explicar a ida de algumas questões à agenda governamental. O segundo elemento é composto pelas forças políticas que exercem pressão sobre o governo com suas demandas. “Participantes percebem mudanças na atmosfera política nacional, eleições trazem novos governos e novas configurações partidárias ou ideológicas ao congresso, e grupos de interesse de vários tipos pressionam (ou não conseguem pressionar) o governo com suas demandas” KINGDON, 1995. O elemento é a própria política, o que ocorre dentro do governo: eleições, por exemplo, mudança de pessoas em posições estratégicas dentro da estrutura governamental; mudanças na composição do Congresso; mudanças na chefia de órgãos e de empresas públicas. Esses acontecimentos podem exercer grande influência sobre a agenda governamental ao desencadear mudanças que potencializam a introdução de novos itens na agenda, ao mesmo tempo em que podem também bloquear a entrada ou restringir a permanência de outras questões. Kingdon ressalta que as eleições é o momento que possibilita grandes mudanças na agenda. Pois com a eleição de novos atores, é a entrada de novos atores dentro do governo, Além do fluxo da política, podemos citar a influência dos participantes que podem ser visíveis e invisíveis e a dinâmica das políticas públicas. Os atores visíveis são os responsáveis direto por formar a Agenda Governamental, como o presidente e seus assessores de alto escalão, importantes membros do congresso, a mídia e atores relacionados ao processo eleitoral. Enquanto os acadêmicos, burocratas de carreira e funcionários do congresso são considerados atores invisíveis, ou seja, pessoas que buscarão trazer soluções para os problemas pautados na Agenda.

Orçamento público e Planejamento orçamentário

O orçamento público é um instrumento de ação governamental fundamental para a tomada de decisão no campo das políticas públicas. É o que define se a política pública é viável ou não. O orçamento público possui dois aspectos importantes: o político e o econômico. É usado para avaliar a disponibilidade de recursos para as políticas públicas e também as possibilidades da gestão orçamentária dentro do contexto político institucional de decisão (Abreu e Câmara, 2015).

O modelo brasileiro de orçamento público é definido pela Constituição Federal de 1988 e possui como instrumento o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O PPA tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública e sua vigência é de quatro anos. Já a LDO é construída a cada ano e tem como função apresentar as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício seguinte. A LOA tem como principais objetivos estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro. A LDO, ao identificar no PPA as ações que receberão prioridade no exercício seguinte, torna-se o elo entre o PPA que funciona como um plano de médio-prazo do governo e a LOA, que é o instrumento que viabiliza a execução do plano de trabalho do exercício a que se refere.

As leis orçamentárias são elaboradas pelo Poder Executivo que envia a proposta para apreciação e aprovação do Poder Legislativo. É função do Poder Executivo sancioná-las e executá-las. Compete ao Poder Legislativo acompanhar e fiscalizar sua execução.

E o que define o que entra como meta e prioridade do PPA? É a agenda de governo, entendendo agenda de governo onde consta a agenda de políticas públicas como a lista de temas ou problemas que são alvo da atenção das autoridades governamentais.

Como vimos a agenda do governo é elaborada de forma sistemática no entanto, há de se analisar as deliberações da Conferência de Assistência Social, que são divididas através de eixos temáticos, e o orçamento compõe um dos eixos que são deliberados pois, o financiamento, investimento e pagamento da assistência requer planejamento e é primordial para sua execução que e a sociedade civil, possa fazer parte das decisões do que é prioridade no orçamento público, no entanto ainda não é possível afirmar que tais deliberações conseguem compor a agenda.

PPA X Deliberações da Conferencia Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo

A partir da compreensão da formação da Agenda Governamental e do Plano Plurianual, instrumento de planejamento orçamentário do governo, elaboramos uma tabela que facilitará a análise das deliberações do eixo I da X Conferência Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo e o Plano Plurianual de 20014-2017 de forma a facilitar a compreensão sobre as deliberações resultantes do processo democrático ocorrido dentro de uma Conferência reflete nas metas e prioridades estabelecidas pelo governo no Plano Plurianual.

Abaixo a tabela indica o eixo temático, separado em colunas segue as deliberações, comparativo ao PPA, e de que forma ela aparece se Atende (em sua forma integral ao que foi deliberado na Conferencia) , atende parcialmente (o que foi deliberado consta no PPA, porém não de forma integral, Não atende (nada do que foi deliberado entrou no PPA), Não se aplica (não tem relação com o PPA).

Eixo 1 - O Cofinanciamento obrigatório da Assistência Social					
DELIBERAÇÕES	PPA	ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA
1. Realizar gestão junto à Secretaria Municipal de Transporte para concessão de isenção de tarifa garantida aos usuários da assistência social	No PPA não está prevista verba para isenção de tarifa de transporte. O que não que não possa haver uma ação conjunta entre as secretarias para contemplação desse item.				X
2. Promover a equiparação salarial e a valorização dos profissionais da Assistência Social (administração direta e conveniados) para com os profissionais de saúde.				X	
3. G*arantir reajuste anual da tabela de custeio por elementos de despesas contidos na	Esta portaria se refere aos valores pagos pela prefeitura aos prestadores de				X

portaria 47/SMADS/2010.	serviços da rede credenciada de assistência social. No PPA, não consta como meta ou prioridade qualquer alteração nesta portaria.				
4. Aumentar a verba para ampliação de serviços e vagas permanentes, como CCAs (Centros de Crianças e Adolescentes), CJ's (Centros de Juventude), CEDESP (Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo), Serviço de abordagem de rua, CAC (Centro de Acolhida), Idoso, Mulher, Casal/família, ILPI, Centro Dia para Idoso e Residência Inclusivas de criança e adolescente com deficiência.	Este item está contemplado nas seguintes metas do PPA: 08; 41; 55; 68 e 70 em que prevê verba para o aumento das vagas oferecidas para estes serviços.	X			
5. Garantir recursos para a realização de concursos públicos para ampliação do quadro de servidores públicos nos órgãos da Assistência Social.	Não está estabelecida como meta a realização de concursos públicos.			X	
6. Garantir financiamento para a construção e qualificação de prédios próprios para implantação da rede de serviços de proteção social.	Este item está parcialmente contemplado nas metas: 04 e 05 em há previsão para implementação de CRAS e CREAS, mas não de serviços da rede de assistência.		X		

<p>7. Garantir recursos para o atendimento oferecido pelo ESPASO seja descentralizado, de forma a possibilitar a participação dos trabalhadores sociais, usuários e gestores de todas as regionais e que garanta formação especializada para trabalhadores da proteção básica e especial.</p>	<p>Este programa não consta como meta ou prioridade no PPA</p>			<p>X</p>	
<p>8. Garantir transparência e a publicização dos recursos destinados ao financiamento dos serviços e unidades da assistência social, de forma clara e detalhada, por meio eletrônico e nas unidades de atendimento.</p>	<p>Este item está parcialmente contemplado na meta 116, que cria um gabinete digital como instrumento de transparência.</p>		<p>X</p>		
<p>9. Incluir na tabela de custeios por elementos de despesas contidas na portaria 47/SMADS/2010, para regiões rurais, a garantia de transporte dos usuários para os serviços socioassistenciais.</p>	<p>Esta portaria se refere aos valores pagos pela prefeitura aos prestadores de serviços da rede credenciada de assistência social. No PPA, não consta como meta ou prioridade.</p>			<p>X</p>	
<p>10. Adequar os calendários das conferências ao PPA, ao ciclo orçamentário e da construção dos planos de assistência social para contemplação das deliberações das conferências nos instrumentos citados.</p>	<p>Este item não se aplica ao PPA</p>				<p>X</p>

Conclusão

No decorrer da história do Brasil, vimos o quanto foi difícil a conquista de uma sociedade democrática e a importância de se garantir espaços em que a sociedade civil possa exercer o controle social das políticas públicas, um direito assegurado pela nossa Constituição Federal. A realização de uma conferência envolve um grande trabalho de articulação e traz à sociedade questionamentos que, por não estar diretamente ligada ao assunto, ela possa desconhecer, fazendo com que todos possam refletir e deliberar sobre ele. Mas seu papel enquanto espaço de controle social não é apenas a reflexão e o questionamento, é que as reflexões resultantes deste processo democrático possam nortear a formulação das políticas públicas.

Ao analisar o PPA e as deliberações resultantes da X Conferência, verificamos que apenas 1 das 10 deliberações está contemplada no PPA e outras 2 contempladas parcialmente. Utilizando a ideia de múltiplos fluxos para a formação da Agenda Governamental de Kingdon, compreendemos que apesar de serem independentes entre si, o encontro destes fluxos é que vai determinar se as deliberações resultantes da Conferência entrará no planejamento do governo. Essas deliberações precisam dialogar com o contexto e clima político, com o do programa de governo já pré-estabelecido, promessas feitas em campanha, com os grupos apoiadores do candidato eleito para que possam encontrar uma janela e desta forma entrar como prioridade e meta na Agenda Governamental e ser considerada um problema a ser resolvido pelo governo. Porém, o que percebemos é que as conferências exercem uma participação ainda tímida na formação da Agenda Governamental, e que há um longo caminho a percorrer para que ela possa exercer seu papel de forma mais ampla e também ter maior impacto no que se refere a agenda governamental.

Referência Bibliográfica:

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Assistência Social Norma Operacional Básica. NOB/SUAS, Brasília, DF: O Ministério, 2012.

BRAGGA, Ranieri. Conferências Nacionais de Assistência Social, Dados sobre as Conferências e suas Deliberações. Disponível em; <http://www.mds.gov.br/cnas/conferencias-nacionais> [Acesso em 18 de maio de 2019]

CAPELLA, Ana Claudia N. Perspectivas sobre o processo de formulação de políticas públicas. BIB, São Paulo, nº 61, 1º semestre de 2006, p. 25.

CARREIRÃO, Yan. A eleição presidencial de 2002: Uma análise preliminar do processo e dos resultados eleitorais. REVISTA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA Nº22: 179-194 JUN. 2004. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n22/n22a13.pdf>. [Acesso em 30 de junho de 2019]

GONTIJO, Vander. Instrumentos de Planejamento e Orçamento. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/cidadao/entenda/cursopo/planejamento.html> [Acesso em 25 de junho de 2019]

CARVALHO, Carolina Martins. SILVA. Fabiana Vieira, SILVA. Lorryne Caroline Garcia. A participação civil na conferência municipal de assistência. Simpósio orçamento público e políticas sociais. Londrina. 2017.

COELHO, Rodrigo. Pereyra de Sousa. A Participação Social na Formulação da Política de Assistência Social Brasileira. (online) Revista Pensamento & Realidade, v. 29, n. 3, 2014.

COELHO, Vera. Schattan, P. e NOBRE, Marcos (orgs.) Participação e deliberação: Teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo. São Paulo: Ed. 34, 2004.

FARIA, Claudia Feres; SILVA, Viviane Petinelli and LINS, Isabella Lourenço. Conferências de políticas públicas: um sistema integrado de participação e deliberação? Revista Brasileira de Ciências Políticas [online]. nº 7, 2012.

Lei orgânica de assistência social, LEI Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm. [Acesso 06 de julho de 2019].

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do serviço social. 1999. In: MOTA, Ana Elisabete et AL. (org) Serviço Social e Saúde: Formação de Trabalho Profissional. Disponível em <http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/teixeira->

[joaquina-barata -braz-marcelo-201608060407431902860.pdf](#). [Acesso em 19 de maio de 2019].

RESOLUÇÃO CNAS nº 6, de 9 de fevereiro de 2011 – MDS Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) – 3/23

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO PAULO. Secretaria Especial de Comunicação, 2013. X Conferência Municipal de Assistência Social debate propostas para o SUAS. Disponível em <http://www.capital.sp.gov.br/noticia/x-conferencia-municipal-de-assistencia-social> [Acesso em 30 de junho de 2019].

KINGDON, John W. (1995). Agendas, Alternatives, and Public Policies. 2nd Edition. Harper Collins College Publishers. in SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. (2007). Políticas Públicas – Coletânea Volume 1.